



CÂMARA DE
FORTALEZA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EMENDA MODIFICATIVA Nº **005** / 2025 AO PROJETO DE LEI Nº 0230/2021

Assinatura do Relator

29 MAI 2025

“DISPÕE SOBRE A NULIDADE DA NOMEAÇÃO OU CONTRATAÇÃO PARA CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DE CONDENADOS POR CRIME SEXUAL CONTRA CRIANÇA OU ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica alterado o *caput* do artigo 1º do projeto de Lei nº 230/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Lei torna nula a nomeação, posse ou contratação para cargos ou empregos públicos no âmbito do Município de Fortaleza de **condenados por crime sexual contra criança e adolescente** por decisão judicial transitada em julgada em qualquer dos Estados do território brasileiro, desde a condenação até o decurso do prazo de doze anos após o cumprimento da pena, por:”

Art. 2º Esta emenda, após sua aprovação, fica incorporada ao projeto original.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM _____ DE _____ DE 2025.

Relator

Presidente